



Regulamento Canto é Fibras para Trinca Ferro 2019

CCPFRN. CLUBE DOS CRIADORES DE PASSAROS DE FIBRA DO RIO GRANDE DO NORTE.

REGULAMENTO DE CANTO É FIBRA PARA TRINCA FERRO
(Saltator similis)

1. CATEGORIA DE CANTOS E FIBRA

Categoria Premiação

Canto de Trinca-Ferro Repetidor
Canto Trinca-Ferro LIVRE

1.1 - São três (3) as modalidades oficiais de Canto Trinca Ferro, que o Clube CCPFRN, filiados à respectiva Federação devem patrocinar em seus torneios anuais de cada Temporada CCPFRN.

1.2. Este regulamento foi aprovado conforme estabelece os estatutos do CLUBE CCPFRN e será fielmente aplicado durante os torneios a partir de 2019. Todo participante do torneio, no ato da inscrição de seus pássaros, compromete-se a aceitar e obedecer na íntegra as normas e rotinas determinadas pelo presente regulamento. Durante a realização do torneio, uma cópia deste regulamento, deverá estar a disposição dos CHEFES DE RODA e expositores.

2. HORÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PÁSSAROS

2.1. A venda de fichas, para inscrições dos pássaros no torneio, deverá ser iniciada, impreterivelmente, às 6:00 horas e poderá ser realizada a partir do dia anterior por ocasião da recepção.

2.2. O CLUBE CCPFRN. Devera dar início aos torneios, às 07:00 horas, permitindo-se uma tolerância de 15 minutos.

2.3. O CLUBE CCPFRN. será responsáveis pela organização dos Eventos, providenciado o material de apoio, para possibilitar boas condições do Desenvolvidos dos Eventos.

2.4. Os pássaros concorrentes aos Eventos do CLUBE CCPFRN. Deverão ser

identificados pela ordem de inscrição é os números da inscrição.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Somente serão aceitas inscrições de pássaros cujos criadores sejam sócios de Associações Oficiais Ornitológicas de todo país e registrados como criadores, e que estejam quites com a respectiva tesouraria do **CLUBE CCPFRN**.

3.2. Pássaros híbridos, mutação, cego. Não poderão participar dos torneios de canto Fibras.

3.3. Na ficha de inscrição deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- a) Categoria de inscrição;
- b) Nome do pássaro;
- c) Nome Completo do Criador/Expositor;
- d) CTF
- e) Número de ordem de inscrição;
- f) Clube de origem e cidade;

3.4. Somente poderão participar dos torneios de Canto fibra, os pássaros devidamente anilhados e com plaquetas de identificação, com o nome do pássaro, dados do anel, nome do criador, CTF e clube de origem.

3.5. É proibida a inscrição do mesmo pássaro duas ou mais vezes no mesmo torneio, bem como em mais de uma modalidade, o criador/expositor que desrespeitar este dispositivo, além de ter seu pássaro desclassificado de todas as provas que participou, poderá ser punido pelo **CLUBE CCPFRN**.

PASSARO	FORMA	COMPRIMENTO (CM)	ALTURA (CM)	LARGURA (CM)	POLEIROS (MAX. & MINIMO)
TRINCA-FERRO	CARIOCA	42,0 A 47,0	39,0 A 45,0	22,0 A 25,0	6 POLIROS 3 POLEIROS

2.12.1 - No caso de algum expositor colocar seu pássaro na roda em gaiola fora do padrão (ou muito maior ou muito menor), ele terá um prazo de 10 minutos, a contar do momento em que lhe for comunicada a decisão para regularizar a situação, isto na primeira ocorrência com determinado proprietário, na segunda vez terá sua ave imediatamente eliminada.

2.13-Banheira-Somente será permitido o uso de uma banheira, mesmo que vazia. Cumprindo as condicionantes do item 8.20.

2.14-Altura do Comedouro-Não poderá haver na gaiola nenhum objeto que bloqueie o vôo dos pássaros, ficando os comedouros delimitados a altura dos poleiros. Fica determinante proibido a colocação de comedouros ou outros objetos nas laterais da gaiola.

2.15-Poleiros-Para que o pássaro possa se movimentar com as asas, o número máximo de poleiros nas gaiolas inclusive as maritacas, serão de seis, contando os espelhos, assentos de cocho e/ou bebedouro que estiverem na testeira da gaiola.

2.16-Fêmeas-É proibido a entrada e permanência das fêmeas acompanhantes mesmo que encapadas no recinto da roda.

2.16.1 - O clube promotor deverá designar um local para a colocação das fêmeas que poderá ser supervisionado por um fiscal. Importante ressaltar que **O CLUBE CCPFRN**. Não terão nenhuma responsabilidade no caso de furto ou acidente ocorrido com qualquer pássaro levado aos recintos dos torneios.

2.17-Da Colocação dos Pássaros nas Estacas–Somente o macho poderá ser direcionado para o recinto da roda.

2.17.1 - É proibido colocar gaiola encapada ou não, no pé da estaca para aguardar o horário de colocação dos pássaros nas estacas, devendo sempre ser mantida uma distância mínima de dois metros, desde que o local do torneio possua espaço suficiente.

2.17.2 -É expressamente proibido a entrada e permanência dentro da roda com gaiolas encapadas para aguardar o horário de colocação dos pássaros nas estacas, mesmo para os casos em que o posicionamento da estaca do pássaro seja roda interna.

2.18-Médico Veterinário-Obrigatória a presença de um médico veterinário até o final do evento. A entidade promotora deverá manter um livro de registro a ser preenchido por este profissional relatando eventuais ocorrências de caráter sanitário para posteriores consultas, se for o caso.

4. AMBIENTE DO LOCAL DOS TORNEIOS

4.1. Os torneios deverão ser realizados, de acordo com as exigências do IBAMA, em locais protegidos e resguardados do vento, sol e chuva.

4.2. As estacas usadas no torneio deverão ser simples, sem enfeites ou cores berrantes, deverão ser confeccionadas em madeira ou ferro, deverão estar firmes e bem assentadas no solo. Não será permitida a colocação de ganchos em galhos de árvores.

4.3. As estacas e as AVES deverão ficar protegidas por cordões de isolamento, de tal forma que as pessoas mais próximas fiquem a uma distância mínima de 2 (Dois) metros da estaca.

5. CONTAGEM DO TRINCA FERRO

5.1 – A contagem de CANTO para a categoria do Trinca FIBRA deve ser feita a partir de todos os cantos que houver mais de 2 notas; as contadas pelo número de notas, acima de 2, que o pássaro emitir e será marcada no lugar próprio na Cartela de Inscrição.

6. CARACTERÍSTICAS DO CANTO LIVRE

6.1. Nesta modalidade o pássaro poderá ter qualquer linha de canto; poderá cantar em qualquer estilo e canto (desde que seja de Trinca-Ferro);

6.2. As cantadas, individualmente, serão computadas no lugar próprio da Cartela de Inscrição, quantas vezes forem emitidas a frase musical (canto), considerando-se sempre as cantadas que contenham duas notas ou mais;

6.3. Será vencedor o pássaro que der a maior quantidade de cantadas em 15 (Quinze) minutos. Caberá ao FISCAL auxiliar, incumbência de lançar no mapa geral de notas o número de cantadas anotadas pelo CHEFE DE RODA, inclusive lançando o nome completo do pássaro, criador, CTF e clube de origem. Devem ser lançados no mapa todos os Trinca-Ferro.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS TORNEIOS

7.1. Nas categorias serão classificados os 5 (CINCO) melhores pássaros, aos quais serão fornecidos troféus e certificados para os classificados.

7.2. Se 05 (cinco) ou mais Trincas totalizarem o mesmo número de pontos na soma geral será ganhador aquele que tiver viajado uma maior distância para participar da etapa; permanecendo a igualdade ganhará aquele do proprietário mais idoso.

8. TEMPO DE EXPOSIÇÃO DOS PÁSSAROS

8.1 Cada pássaro ficará exposto na estaca por um período de (02:45 hs) minutos; todavia, o Trinca Ferro que esteve piando de frio, emfemeando é não cantar nos primeiros 5 (cinco) minutos será desclassificado.

9. CHEFE DE RODA E EQUIPE JULGADORA

9.1. O Clube promotor do torneio deverá indicar, pelo menos 2 (DOIS) CHEFE DE RODA para cada modalidade e auxiliar para formarem a EQUIPE julgadora, ficando a Diretoria do **CLUBE CCPFRN**. Para orientações gerais e tira as dúvidas sobre Regulamento, canto, etc.

10. RECLAMAÇÕES

10.1. Qualquer reclamação deverá ser feita por escrito, diretamente, ao DIRETOR da Entidade promotora da modalidade que enviará documento com seu parecer aos Órgãos Ambientais e Federais.

10.2. No caso de qualquer desacato a autoridade dos CHEFES DE RODA, ou Diretores, o respectivo Conselho de Ética do **CLUBE CCPFRN** fará um relatório expondo os problemas surgidos e o encaminhará aos Órgãos Ambientais e Federais.

11. CAMPEONATO INTERNOS

11.1. Os 5 primeiros colocados, em cada categoria nas etapas do Campeonato, pontuarão em ordem invertida, ou seja, o primeiro colocado pontuará 05 pontos e o 5º colocado pontuará 1 pontos, sendo a variação em múltiplos de 1.

11.2. Em caso de empate no Campeonato o critério de desempate será o seguinte: 1) Quantidade de Classificações; 2) Quantidade de Classificações em 1o Lugar e 3) Proprietário mais idoso.

11.3.: Os pássaros que terminarem empatados, não receberão o mesmo lugar na mesma classificação geral neste campeonato, ficarão com o obtido após a aplicação dos critérios de desempate;

- 1° . Lugar.....05 pontos;
- 2° . Lugar.....04 pontos;
- 3° . Lugar..... 03 pontos;
- 4° . Lugar..... 02 pontos;
- 5° . Lugar.....01 pontos;

12. CALENDÁRIO E REGULAMENTO

12.1. O calendário dos torneios será elaborado dentro do primeiro semestre do ano.

12.2. O presente regulamento será adotado na temporada de 2019 e deverá ser cumprido integralmente, podendo sofrer alterações a partir de uma reunião que deverá ser realizada com o apoio de toda a **DIRETORIA DO CLUBE CCPFRN**;

12.3. O Presidente do Clube promotor do torneio deverá, obrigatoriamente, dar ciência deste regulamento a todos seus associados de forma a possibilitar que todo criador/expositor, conheça detalhadamente suas obrigações e direitos, e deverá disponibilizar uma cópia deste regulamento aos participantes.

13. CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos dentro da seguinte hierarquia:

13.1.1. PELO CHEFE DE RODA DO CCPFRN;

13.1.2. PELO O PRESIDENTE DO CLUBE PROMOTOR.

ATT, Diretoria CCPFRN.